



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo nº 2025/013-SEFIN e o Documento de Formalização de Demanda exarado pelo setor de cotação e compras da SEFIN, em que justificadamente, solicita autorização para a realização de inexigibilidade de licitação, visando à Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação e comercialização de serviços postais dentro e fora do seu monopólio nos interesses da Prefeitura Municipal de Santarém, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

Considerando se tratar de contratação prevista no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública;

- 1 - ACOLHE os documentos, acima referenciado;
- 2 - AUTORIZA a Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios a viabilizar as devidas providências necessárias, para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da inexigibilidade de licitação.
- 3 - ENCAMINHE-SE a Seção de Procedimentos Licitatórios da SEFIN para providências imediatas.
- 4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém, 16 de dezembro de 2025.

MARIA JOSILENE
LIRA

PINTO:.....

Assinado de forma digital por

MARIA JOSILENE LIRA

PINTO:.....

Dados:.....

Adm. Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025-GAP/PMS